

PROJETO DE LEI 01-00224/2014 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

Altera a Lei no 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o “Dia Municipal do Show na Praça” a ser comemorada anualmente, no 2º domingo do mês de dezembro e declara o “Show da Praça” como patrimônio histórico cultural e imaterial do bairro da Vila Brasilândia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir a “Dia Municipal do Show na Praça”, a ser comemorada anualmente, no 2º domingo do mês de dezembro e declara o Show da Praça, como patrimônio histórico cultural e imaterial do bairro da Vila Brasilândia no município de Cidade de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”